



Prefeitura Municipal de Planalto

Estado de São Paulo

LEI Nº 19/95

Denomina de "Rua AMADEU TORRES LOPES" a atual Rua Minas Gerais.

Eu, Luiz Rubens Teixeira, Prefeito Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, Usando de Suas Atribuições Legais Etc.....

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Planalto APROVOU, o Projeto de Lei nº 006/95, e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei de autoria do Vereador Dr. OLIMPIO SEVERINO DA SILVA.

ARTIGO 1º- a atual Rua Minas Gerais, nesta / cidade de Planalto, passa a denominar-se " RUA AMADEU TORRES LOPES "

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento em vigor.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-SP.
aos 12 de Junho de 1.995



- LUÍZ RUBENS TEIXEIRA -

Prefeito Municipal
LUÍS RUBENS TEIXEIRA
PREFEITO